



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 43 DE 21 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de julho de 2023, em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de 2023.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol feminino disputará a Copa Mundial de 2023, a ser realizada entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o Campeonato Mundial de Futebol feminino é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira feminina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente dos servidores será das 12 horas às 17 horas nas repartições públicas municipais no dia 24 de julho de 2023, uma vez que ocorrerá, no período da manhã, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa Mundial de Futebol de 2023.

Art. 2º - O expediente fixado no artigo 1º não se aplica aos servidores da saúde e aos servidores responsáveis pelo sistema de captação de águas, os quais deverão seguir os respectivos horários de serviço.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de julho de 2023.

WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818

Assinado de forma digital por WHESLEN
THIEGO SCAIONE CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2023.07.21 14:24:30 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024